



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4961/2010

“Dispõe sobre o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio anexo ao Decreto 4.785/2010, que entre si celebram o Município de São Sebastião e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Cynthia Cliquet Luciano”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1739/2005 e 1787/2005, e em atendimento aos critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº. 3422/2006, que regulamentou a matéria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Convênio anexo ao Decreto 4.785/2010, celebrado com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Cynthia Cliquet Luciano, nos moldes do Primeiro Termo Aditivo anexo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 29 de dezembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.